



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA N° 29/2024, de 31 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Funcionária para ocupar cargo de Supervisora de Ensino e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,


CONSIDERANDO o aumento da demanda nas Escolas Municipais, bem como a necessidade urgente da Administração Pública, e ainda, a existência de vaga, conforme o Anexo I, da Lei 721/2014, de 28 de Agosto de 2014.

RESOLVE:

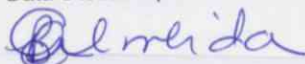
ART. 1º - Designar, a partir desta data, a Sra. **LETICIA CORRÊA DE ALMEIDA**, Assistente Técnico Pedagógico, portadora do RG nº 44.565.684-0, e do CPF 392.990.958-84, para ocupar o cargo de Supervisora de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo inclusive assinar documentos pertinentes à função.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 31 de Janeiro de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.



Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X